

L E I Nº 247 DE 07/08/72

( DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..... )

O PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Glória / de Dourados, no uso de suas atribuições legais faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciona no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

- 00 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 02.1 - SUB - PREFEITURAS
    - 014 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.600,00 /
    - 015 - Encargos Diversos.....Cr\$ 1.000,00 /
  - 02.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
    - 03.1 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 19.000,00
  - 04 - VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
  - 05.0 - IRR
  - 05.1 - Despesas Variáveis c/pessoal civil.....Cr\$ 10.000,00 /
- Para fazer face à despesas autorizadas no artigo anterior, serão anuladas em igual importância, a seguinte dotação do orçamento Vigente:
- 06 - EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 06.1 - ENSINO PRIMÁRIO
  - 06.2 - ENSINO FUNDAMENTAL.....Cr\$ 31.600,00 /
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não havendo as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Dr. Roberto Fulco do Nascimento

Prefeito Municipal